

**- RESOLUÇÃO Nº 135, de 13 de novembro de 2013**

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do CRH para o ano de 2014.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Recursos Hídricos

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS para o ano de 2014.

**Art. 2º** - As Reuniões Ordinárias do CRH/RS serão realizadas às 14 horas, nas seguintes datas:

- 12 de março;
- 14 de maio;
- 09 de julho;
- 10 de setembro;
- 12 de novembro.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.

Neio Lúcio Fraga Pereira  
Presidente do CRH/RS  
Carmem Lúcia Silveira da Silva,  
Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS,  
em exercício

*Código: 1254303*